



INDICAÇÃO Nº 2.376/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
15/09/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 740/2019, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **adesão ao programa “Nossa Casa” lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação. Direcionado à oportunidade de aquisição da primeira moradia própria destinada à população caierense com renda familiar na faixa de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.994,00. Com subsídio do “Fundo Municipal do Bem-Estar Social”, para possibilitar maior adesão ao programa.**

JUSTIFICATIVA: Programas habitacionais têm se constituído de fundamental importância para garantir às famílias de baixa renda o acesso à moradia. Com o auxílio do município e do estado, o sonho da casa própria fica mais próximo a estes cidadãos. Além disso, temos em nosso município, famílias vivendo em áreas de risco, por “não terem para onde ir”.

O programa poderia utilizar recursos do “Fundo Municipal do Bem-Estar Social” criado pelo artigo 2º da Lei Nº 2.349, de 21 de outubro de 1993, subsidiando parte dos valores para a população que não consegue financiar por outros meios, por causa da baixa renda.

Certa de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de setembro de 2021.

Vereadora **JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA**
PRÔ JOSIE DÁRTORA